ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 010/2026 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR (ES).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS EM EXERCICIO, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 106 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE GOZO DE FÉRIAS** ao(s) servidor (es) municipal (is) abaixo relacionado (s**),** a ser gozada da seguinte forma:

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1. ANDREIA MARIA DALLAZEM	01/02/2024 A 01/02/2025	04/02/2026 A 13/02/2026-10 DIAS
2. JANAINA RAMOS DA CUNHA	17/03/2024 A 17/03/2025	07/01/2026 A 05/02/2026-30 DIAS
3. JEAN PAULO DE OLIVEIRA	01/02/2023 A 01/02/2024 01/02/2024 A 01/02/2025	12/01/2026 A 20/01/226-09 DIAS 21/01/2026 A 19/02/226-30 DIAS
4. JULIANO SINGER	01/04/2024 A 01/04/2025	22/12/2025 A 04/01/2026-14 DIAS
5. LUCIANO DOMINGUES	05/03/2025 A 05/03/2026	12/01/2026 A 16 /01/226-05 DIAS
6. LUCINI MARCON	17/03/2024 A 17/03/2025	02/02/2026 A 06/02/2026 05 DIAS - CONVERSAO DE 10 DIAS EM ABONO PECUNIARIO
7. MAURI LUIZ RIBEIRO	01/09/2024 A 01/09/2025	06/01/2026 A 22/01/2026-16 DIAS
8. SAMARA CATTANI	21/07/2025 A 21/07/2026	26/01/2026 A 09/02/2026-15 DIAS
9. WAGNER BOSCATTO	28/04/2025 A 28/04/2026	12/01/2026 A 16 /01/226-05 DIAS

I) Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias.

II) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).

RIO DAS ANTAS, 08 DE JANEIRO DE 2026.

SADI ZILLI
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças